

Características de Atuação do Comitê de Auditoria Estatutário e do Relatório do Auditor Independente

Pedro Antonio Melo Moreira
Universidade Federal do Ceará
pedromoreira@alu.ufc.br

Naiara Leite dos Santos Sant'Ana
Universidade Federal do Ceará
naiarasantana@ufc.br

Maria Layane Silva Gomes
Universidade Federal do Ceará
layane.silva97@gmail.com

Roberto Sergio do Nascimento
Universidade Federal do Ceará
robertosdn75@gmail.com

Resumo

As melhores práticas de governança corporativa procuram fortalecer o controle interno das empresas para incrementar a qualidade com que as informações contábeis e governamentais são produzidas e divulgadas. A pesquisa teve como objetivo verificar quais são as principais características do comitê de auditoria das empresas listadas na B3, juntamente com as características qualitativas do relatório do auditor independente, e apresentar como elas se comportaram entre 2018 e 2024. A pesquisa, do tipo descritiva, foi delineada tendo como critérios os níveis de governança listados pela B3. Os dados apresentam informações de 139 diferentes empresas no decorrer de 7 anos (2018 a 2024), com informações coletadas no período de 2018 a 2024 abrangendo, conforme classificação da bolsa de valores, 5 setores econômicos. Para os comitês de auditoria, foi observado um aumento consistente na publicação dos Relatórios do Comitê de Auditoria, refletindo maior transparência e compromisso com as boas práticas de governança corporativa. Adicionalmente, a frequência de reuniões variou conforme o setor e o contexto econômico, com incremento em anos de instabilidade, evidenciando maior atuação dos comitês em períodos críticos.

Linha temática: Contabilidade Financeira e Finanças.

Palavras-Chave: Auditoria Independente; Comitê de Auditoria; Qualidade da Auditoria; Governança Corporativa.



1. Introdução

A expansão do mercado de capitais brasileiro nos últimos anos tem atraído dezenas de empresas e novos investidores, brasileiros e estrangeiros, em busca de recursos necessários para a execução das suas estratégias, conforme destacado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA, 2025). Essa base de investidores se apresenta mais sofisticada e atenta, o que requer um adequado funcionamento dos mercados de capitais (ANBIMA, 2025). A confiabilidade desempenha papel essencial no funcionamento efetivo dos mercados de capitais, sendo as boas práticas de governança corporativa uma ferramenta importante diante desse cenário.

A governança corporativa é um tópico prioritário para empresas, sócios e administradores, atuando como mitigador de conflitos de interesse. Diante da relevância do tema, entende-se que a contabilidade, assim como a atuação de órgãos internos como o comitê de auditoria, pode contribuir para a qualidade das informações contábeis, além da assertividade das informações financeiras divulgadas (Turley & Zaman, 2007).

Um dos mecanismos da governança corporativa é o comitê de auditoria, cujo objetivo é amparar o conselho de administração na demonstração de transparência e integridade nos relatórios financeiros (Zraiq & Fadzil, 2018). O comitê de auditoria, juntamente com o conselho de administração, possui como uma de suas atribuições o monitoramento dos controles internos das empresas para que operem com efetividade e não tenham deficiências (Zraiq & Fadzil, 2018).

Segundo Beasley et al. (2000), a maioria das empresas envolvidas em fraudes ou escândalos financeiros não apresentava membros independentes ou com expertise financeira em seu quadro estatutário do comitê de auditoria (Farber, 2005). O referido comitê tem em sua gama de responsabilidades a divulgação de informações contábeis, a supervisão de integridade do ambiente de riscos e controles internos, além de atuar ativamente na relação com a auditoria independente (Peleias et al., 2009).

Na busca da excelência nas práticas de governança, evidencia-se que a adoção de melhores práticas, como a maior participação de membros independentes no comitê de auditoria, está associada à redução do gerenciamento de resultados (Farber, 2005).

Dito isto, o auditor independente tem sido apontado como um dos principais mecanismos externos de governança (Aguilera et al., 2015; Bueno et al., 2018), uma vez que ele tem o papel de emitir uma opinião imparcial sobre os números publicados nas demonstrações financeiras.

Neste estudo, foram analisadas algumas características do comitê, como a quantidade de membros e reuniões realizadas no ano, emissão de relatórios qualitativos e o número de membros independentes. Além de informações acerca do relatório do auditor independente, como o atraso na emissão, e se houve alterações em tópicos negativos de um ano para o outro, e ainda a ocorrência de republicação das demonstrações financeiras.

Diante do exposto, chegou-se à seguinte pergunta de pesquisa: Quais são as principais características do comitê de auditoria das empresas listadas na B3, juntamente com as características qualitativas do relatório do auditor independente, e como elas se comportaram entre 2018 e 2024?

Assim, o presente estudo tem como objetivo geral apresentar as principais características do comitê de auditoria das empresas listadas na B3, juntamente com as características qualitativas do relatório do auditor independente, e como elas se comportaram entre 2018 e 2024. Busca-se, com isso, compreender como esses comitês são estruturados, quais práticas adotam e qual o seu papel efetivo no ambiente de governança corporativa. De forma específica, o estudo visa expor as características do relatório do comitê e do auditor de forma segregada por setor econômico, vide classificação da B3. Adicionalmente, pretende-se verificar



possíveis variações qualitativas no Relatório do Auditor Independente (RAI), documento que consolida a opinião do auditor sobre a fidedignidade das demonstrações financeiras, conforme exigido pela NBC TA 700 (IBRACON, 2023).

Apesar de a literatura sobre governança corporativa reconhecer os papéis fundamentais do auditor independente e do comitê de auditoria na qualidade das demonstrações financeiras e dos relatórios de auditoria (IBRACON, 2023; Aguilera et al., 2015; Beasley et al., 2000), existe uma lacuna no entendimento integrado e empírico das interações entre as características destes comitês e as variações qualitativas contidas nos Relatórios do Auditor Independente (RAI). Estudos anteriores tendem a analisar isoladamente o impacto da governança corporativa ou da auditoria, sem explorar de forma conjunta como as particularidades estruturais e operacionais do comitê, como independência, expertise e frequência de reuniões, afetam diretamente a credibilidade, transparência e rigor dos pareceres emitidos.

2. Revisão da Literatura

2.1 Comitê de Auditoria

O comitê de auditoria tem como objetivo auxiliar na estrutura de governança corporativa, atuando como elo entre o conselho administrativo, a auditoria independente e a gestão executiva. Além disso, o comitê de auditoria supervisiona processos críticos, como: preparação e divulgação de relatórios financeiros (incluindo a adoção de padrões contábeis como CPC/IFRS); avaliação da auditoria externa (seleção do auditor, análise de honorários e revisão do plano de trabalho); e monitoramento de controles internos (como políticas antifraude e gestão de riscos operacionais).

Essas atribuições são exercidas por meio de reuniões periódicas com auditores independentes, gestores e a alta administração, assegurando a integridade das demonstrações financeiras. Conforme o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2023), o comitê representa uma das melhores práticas de governança corporativa, atuando como apoio ao conselho administrativo.

Para empresas listadas no segmento Novo Mercado da B3, o novo regulamento direciona critérios claros para composição, atuação e reporte do comitê de auditoria (estatutário ou não estatutário), sendo eles delineados, conforme Figura 1.

Figura 1

Critérios do novo regulamento do comitê de auditoria.

I - Composição	Ter no mínimo 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) deles deve ser conselheiro independente da companhia e 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Não precisam ser pessoas distintas, ou seja, 1 (um) membro do Comitê pode acumular as duas funções.
II - Atuação	Ser responsável pela contratação e destituição dos auditores independentes, prezar pela transparência e confiabilidade das Demonstrações Financeiras, monitorar as funções de riscos da companhia e os riscos aos quais a companhia está exposta e recomendar a adoção de políticas, regimentos e procedimentos internos para a companhia.
III - Reporte	O Comitê de Auditoria é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da companhia e se reporta a ele, porém possui autonomia operacional e regimento, e orçamento próprio.

Fonte: Adaptado de B3 (2024).

O comitê de auditoria tem um importante papel de suporte junto ao conselho de administração, fortalecendo a atuação deste em sua missão de proteger as organizações no melhor interesse de seus negócios (IBGC, 2017). Desta forma, o comitê de auditoria tem a responsabilidade de monitorar a eficácia dos controles internos, assim como das políticas e

procedimentos voltados para a prevenção de fraudes, conflitos de interesse e outros desvios de conduta que possam afetar a organização (IBGC, 2017).

2.2 Relação entre Auditoria e Governança Corporativa

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2023) adota a orientação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para definir governança corporativa, a qual se estabelece como um conjunto de práticas que têm por finalidade otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas (investidores, empregados e credores), promovendo o acesso ao capital.

A organização que optar pelas boas práticas de governança corporativa deve adotar uma gestão pautada por transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa. Nesse contexto, o conselho de administração, como órgão deliberativo, desempenha um papel fundamental na condução do sistema de governança, estabelecendo estratégias, fiscalizando a gestão e selecionando a auditoria independente. O comitê de auditoria, por sua vez, atua como órgão de apoio ao conselho, com funções específicas como supervisão de relatórios financeiros e gestão de riscos, conforme diretrizes do IBGC e do Novo Mercado (IBGC, 2023).

A auditoria independente exerce um papel central na governança corporativa ao analisar a conformidade das demonstrações financeiras com normas locais e internacionais (como IFRS). Suas conclusões são de interesse dos proprietários, do conselho de administração e do comitê de auditoria, órgão responsável por fiscalizar o trabalho dos auditores independentes, além de analistas e investidores (Caixeta & Martins, 2016).

A auditoria exerce um papel importante no contexto da governança corporativa, pois, entre outras atividades, analisa e verifica as demonstrações e as normas exigidas no país e se estão em conformidade com as leis internacionais. Essas responsabilidades da auditoria independente dentro da governança corporativa são de interesse dos proprietários, do conselho de administração e de seu comitê de auditoria, além de analistas e investidores do mercado de capitais que também buscam essas informações (Caixeta & Martins, 2016).

2.3 Estudos Anteriores

Boo e Sharma (2008), em estudo nos Estados Unidos, encontraram resultados contrários, observando que comitês com maior proporção de membros independentes poderiam estar associados a auditores de qualidade inferior. Contudo, Rainsbury et al. (2008), analisando dados da Nova Zelândia, não identificaram correlação significativa entre independência dos membros do comitê e sua expertise financeira, o que aponta para diferenças contextuais e a necessidade de estudos locais que considerem as particularidades regulatórias e culturais.

Nesse sentido, pesquisas como as de Abbott et al. (2003) nos EUA e Zaman, Hudaib e Haniffa (2011) no Reino Unido aprofundaram a discussão sobre a influência da independência e frequência de reuniões do comitê na qualidade da auditoria, sugerindo que comitês que se reúnem regularmente e são compostos por membros efetivamente independentes contribuem para auditorias de maior qualidade.

No Brasil, Oliveira et al. (2014) analisaram a relação entre as características dos comitês de auditoria e o atraso na emissão dos relatórios de auditoria em 95 empresas da BM&FBovespa, verificando que tais características estão inversamente relacionadas ao atraso, o que implica um papel dos comitês na agilidade e na qualidade da auditoria. Entretanto, características da empresa e da firma auditora revelaram relação fraca com o atraso. Complementando essa linha, Dagostini e Cunha (2014) investigaram a associação entre as características do comitê e os tipos de parecer emitidos em 132 empresas na BM&FBovespa, constatando que nem todas as características dos comitês possuem impacto significativo nos



relatórios modificados emitidos, o que sugere complexidade na relação entre governança e qualidade da auditoria.

Nos últimos anos, a literatura avançou ao analisar não apenas as características estruturais do comitê de auditoria, mas também aspectos comportamentais e contextuais que afetam sua efetividade e a qualidade da auditoria.

3. Materiais e Métodos

Com o intuito de construir e dar fundamento a pesquisa, esta sessão se destina a descrever os métodos e procedimentos da pesquisa. Desta forma, quanto aos objetivos, a pesquisa é descritiva, uma vez que foram apresentadas características de um determinado grupo. Quanto aos procedimentos, o estudo classifica-se como documental. A análise documental é, conforme Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para a apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos.

Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa qualitativa, sendo assim, entendida como instrumento de compreensão detalhada dos fatos que estão sendo investigados. A pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, etc. (Gerhardt & Silveira, 2009).

A pesquisa tem como população as empresas listadas no segmento de governança do Novo Mercado, totalizando 189 empresas brasileiras. A classificação foi realizada conforme lista da B3, por setor econômico, durante o período de 2018 a 2024 (Figura 2). A consulta da presença do Comitê de Auditoria foi realizada por meio do Formulário de Referência disponibilizado no site eletrônico da CVM, sendo selecionadas as empresas que apresentavam os dados necessários para o estudo, sendo eles Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), Relatório do Comitê de Auditoria (RCA) e Formulário de Referência (FR).

Para a amostra, selecionaram-se as empresas que possuíam comitê de auditoria, tendo sido realizada a publicação do relatório de auditoria no ano de referência através das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) publicadas na CVM.

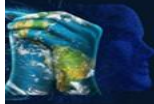
Figura 2

Empresas participantes conforme o setor econômico.

Setor econômico	Quantidade
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	09
Materiais Básicos	08
Bens Industriais	26
Consumo não cíclico	19
Consumo Cíclico	59
Saúde	19
Tecnologia da Informação	16
Comunicações	05
Utilidade Pública	12
Financeiro	16
Total	189

Fonte: Adaptado de B3 (2024).

A análise dos dados obtidos nas DFP e nos RCA, disponíveis no site da B3, foi realizada por meio da análise de conteúdo, seguindo a abordagem metodológica proposta por Bardin (1977). O processo consistiu na categorização sistemática dos dados, técnica que permite classificar informações qualitativas em grupos temáticos (categorias) para identificar padrões e



inferir relações entre as variáveis estudadas. Essa abordagem possibilita a descrição objetiva do conteúdo das mensagens (como textos dos relatórios) e a extração de indicadores quantitativos ou qualitativos, os quais subsidiam conclusões sobre as condições de produção e o contexto das informações analisadas (por exemplo, a relação entre as características do comitê de auditoria e as divulgações nos relatórios dos auditores independentes).

Para a coleta destes dados, foram pesquisadas as palavras-chave: auditores independentes, comitê de auditoria e qualidade do relatório. Em seguida foi feita a leitura das informações correspondentes às palavras-chave de modo a identificar se as informações encontradas correspondiam à relação entre a atuação do comitê e a qualidade do parecer do auditor.

A lista de empresas foi coletada em 20/05/2024 a partir do website da CVM, incluindo todas as empresas de capital aberto listadas na B3 no segmento Novo Mercado. Para todas as empresas da amostra (N=189), foram coletadas: informações de auditoria independente dos Relatórios de Auditoria Independente e dados de governança corporativa dos Formulários de Referência. Para as empresas que possuíam Comitê de Auditoria formalizado, foi complementado com informações sobre as características do comitê extraídas de seus Relatórios Anuais, e informações adicionais das Demonstrações Financeiras publicadas. Todos os documentos consultados são publicações anuais obrigatórias. Empresas com dados incompletos ou não publicados foram excluídas da análise.

As variáveis utilizadas, bem como a justificativa para a sua utilização, estão apresentadas na Figura 3.

Figura 3

Variáveis de análise da pesquisa - Comitê de Auditoria.

ID. Variável	Descrição	Operacionalização
C1	Total de Membros	Verificar quantidade de membros inscritos no comitê estatutário de auditoria.
C2	Quantidade de reuniões	Verificar quantidade de reuniões realizadas no ano corrente.
C3	Expertise dos membros	Todos os membros apresentam expertise em auditoria, finanças ou contabilidade?
C4	Independência dos Membros	Quantos são membros independentes?
C6	SNA são aprovados pelo Comitê?	Os serviços de não auditoria são aprovados pelo comitê de auditoria?
C7	Acompanha emissão das DFs?	O processo de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras é supervisionado pelo comitê de auditoria?
C8	Controles Internos respondem ao Comitê?	É responsável pela eficiência e eficácia dos controles internos?
C9	Apuração de denúncias?	Adota procedimentos para receber e tratar queixas (denúncias internas)?

Fonte: Elaborada pelos autores (2025).

O período da coleta de dados se deu no site da CVM no dia 20 de novembro de 2024. A escolha do período foi motivada pela busca de dados mais recentes e o ano de 2018 foi delimitado uma vez que se tratou de uma alteração relevante do Regulamento do Novo Mercado (B3, 2018) requerendo maior independência dos membros do comitê e passando a exigir a divulgação do relatório do comitê de auditoria (RCA).

Para os dados relativos às *proxys* da qualidade da auditoria, Relatório do Auditor Independente (RAI), foi utilizado como suporte teórico Braunbeck (2010), com o Índice de Qualidade das Auditorias (IQUA) apresentado na Figura 4.

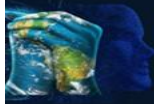


Figura 4

Variáveis de análise – Relatório de Auditoria Independente – índice IQUA (Braunbeck, 2010).

ID. Variável	Descrição	Operacionalização
Q1	Republicação das DFs?	Houve republicação das DFs?
Q2	Auditor foi alvo de processo?	O auditor foi alvo de processo administrativo sancionador
Q3	No último ano de um auditor emitindo uma empresa, o RAI apresentou elementos negativos (ressalva, negativa, abstenção, ênfase ou limitação)?	O parecer de auditoria do último ano do período em que um mesmo auditor foi responsável por emitir opinião conteve algum tipo de modificação relevante (ressalva, negativa, abstenção, ênfase ou limitação de escopo), em comparação com opinião emitida por esse mesmo auditor no ano sob a análise (i.e o auditor emitiu parecer mais rigoroso no último ano antes de ser substituído?)
Q4	Nos primeiros anos de auditoria, o RAI apresentou mais elementos positivos que o seu último auditor?	O parecer de 1 ou 2 anos de emissão consecutiva de opinião pela empresa de auditoria sucessora teve uma abordagem menos "rigorosa" que o último parecer emitido pelo auditor sucedido?
Q5	CASO Q3 Não - Após troca de auditor, houve efeitos negativos?	Caso Q3 Não - o primeiro parecer de auditoria emitido pelo auditor sucessor conteve algum tipo de modificação relevante (ressalva, negativa, abstenção, ênfase ou limitação de escopo), em comparação com opinião a emitida pelo auditor sucedido (i.e, o auditor substituído emitiu parecer mais rigoroso no primeiro ano após a substituição?).
Q6	Emissão após quantos dias? (60 dias)	O parecer foi emitido mais de 60 dias após a data-base?
Q7	Em caso de insolvência, houve ressalva referente ao tópico?	Caso a empresa tenha apresentado situação de insolvência, caracterizada por concordata, recuperação judicial ou falência, o auditor não emitiu parecer com ressalva no tocante à continuidade e/ou à situação financeira no exercício anterior a divulgação?
Q8	Em caso de insolvência, houve paragrafo de ênfase referente ao tópico?	Caso a empresa tenha apresentado situação de insolvência, caracterizada por concordata, recuperação judicial ou falência, o auditor não emitiu parecer com paragrafo de ênfase no tocante à continuidade e/ou à situação financeira no exercício anterior a divulgação?

Fonte: Adaptado de Braunbeck (2010).

O IQUA, conforme formulado na Figura 4 acima, é composto por questões binárias que buscam obter, por meio de informações de fontes públicas, ocorrências que sugerem qualidade inferior da auditoria realizada. Nesse cenário, as questões que se apresentam no IQUA assumem valor 1 quando demonstram problemas de qualidade da auditoria e 0 quando da inexistência de evidências de problemas de qualidade. Para apresentação dos saldos finais, foi realizada uma média aritmética entre o total de companhias listadas no setor e o somatório de 1 e 0, a não ser em variáveis não binárias como C1, C2, C4 e Q6. Adicionalmente, o IQUA foi utilizado apenas para mapeamento de variáveis qualitativas do RAI, não tendo qualquer aplicação econométrica neste estudo.

Conforme Braunbeck (2010) destaca em sua pesquisa, a construção do IQUA proporciona uma forma particular de avaliação da qualidade das auditorias no Brasil, pois são construídos a partir de informações públicas, seus elementos apresentam características que podem ser aplicados para todas as empresas em todos os anos, o banco de dados tem caráter amplo que permite cobrir empresas com ações listadas na B3 por um período de 11 anos. Além disso, o banco de dados pode ser atualizado, podendo-se comparar e acompanhar a evolução da qualidade das auditorias no Brasil.

4. Resultados

A partir da análise dos relatórios, procedeu-se à identificação das informações e à tabulação dos dados relativos às variáveis do estudo. Como etapa inicial, o foco recaiu sobre os cinco principais setores econômicos em número de empresas dotadas de comitês, visando delinear o perfil e o comportamento dessas variáveis.

4.1 Características evidenciadas nas empresas listadas na bolsa de valores (B3) do Novo Mercado

As tabelas abaixo apresentam as evidências dos dados coletados sobre as características das empresas enquadradas nos setores econômicos a fim de verificar os impactos qualitativos nos relatórios do auditor independente.

4.1.1 Empresas do setor econômico consumo cíclico

O setor de consumo cíclico apresenta 59 empresas cadastradas no Novo Mercado, conforme Tabela 1 abaixo.

Tabela 1

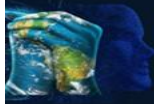
Empresas do setor consumo não cíclico no Novo Mercado que apresentaram DF e RCA de 2018-2024.

Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total de empresas
Empresas com Demonstração Financeira Publicada	46,00	55,00	56,00	56,00	57,00	57,00	57,00	59
Quantidade Empresas com RCA	3,00	7,00	13,00	18,00	39,00	42,00	45,00	

Fonte: Elaborada pelos autores (2025).

Conforme apresentado na Tabela 1, em 2018 apenas 3 companhias publicaram o relatório do comitê de auditoria (RCA), enquanto em 2024 o total de 45 companhias, sendo 2022 o ano com a maior variação absoluta na publicação destas informações. É importante destacar que essa mudança na quantidade de empresas que divulgam o RCA pode impactar drasticamente as variáveis referentes ao comitê e ao relatório do auditor independente.

Na área de consumo cíclico, uma das principais variáveis observáveis é referente à quantidade de reuniões realizadas no período (C2), tendo iniciado com uma média de 8,33 reuniões por ano e finalizado com uma média de 7,95 em 2024. Essa variação na população de empresas deve ser considerada ao interpretar a redução na média de reuniões, pois ela reflete uma ampliação na transparência e na divulgação de informações de governança, além de possíveis mudanças nas práticas internas dessas companhias. Aspectos já corroborados quanto ao número de reuniões em estudos anteriores.



Outro fator relevante é a apuração de denúncias realizada pelos comitês de companhias do setor de consumo cíclico (C9), onde pode-se observar que no início do período 100% das companhias realizavam a apuração das denúncias, enquanto em 2023 apenas 57% dos comitês de auditoria são responsáveis pela análise destas informações. Conforme IBGC (2017), o comitê deve monitorar a eficácia dos controles internos e das políticas e procedimentos de proteção em relação a fraudes, conflitos de interesse e demais desvios de conduta que possam impactar a organização. A presença de um comitê de auditoria bem estruturado tende a fortalecer a independência e a qualidade do auditor, ajudando a identificar e mitigar fatores negativos nos relatórios financeiros.

4.1.2 Empresas do setor econômico bens industriais

No que se refere à apresentação de RCA, observou-se uma evolução que saiu de 3 companhias, em 2018, para 13 em 2023, ou seja, um número que mais do que quadruplicou, conforme Tabela 2. Esse é um sinal positivo de que as empresas estão adotando práticas mais robustas de divulgação e responsabilidade, o que pode demonstrar uma preocupação das empresas para assegurar que as práticas contábeis sejam transparentes e que os riscos financeiros sejam adequadamente administrados (IBGC, 2017).

Tabela 2

Empresas do setor bens industriais no Novo Mercado que apresentaram DF e RCA de 2018-2024.

Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total empresas
Empresas com Demonstração Financeira Publicada	22,00	25,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26,00	26
Quantidade Empresas com RCA	3,00	4,00	8,00	9,00	13,00	15,00	17,00	

Fonte: Elaborada pelos autores (2025).

Essas mudanças podem indicar uma possível transformação na estrutura de governança corporativa: maior autonomia dos membros dos comitês, mas uma diminuição na formalização de mecanismos internos de controle (como os comitês específicos para acompanhamento das DFs e apuração de denúncias).

No que tange às características do comitê de auditoria do setor de bens industriais, pode-se observar que a variável C1, “total de membros”, se mantém estável, mesmo com o aumento de companhias que apresentaram relatórios do comitê de auditoria (RCA) e, conseqüentemente, passaram a compor o saldo apresentado na Tabela 2 acima. Essa situação aponta para uma continuidade na governança e na fiscalização do setor, reforçando a importância de manter boas práticas e de acompanhar as mudanças do mercado para garantir a transparência e a confiabilidade das informações financeiras (IBGC, 2017).

Uma variável que variou ao longo do período analisado foi a referente à quantidade de reuniões que o comitê executa no decorrer do ano fiscal, iniciando sua média em 9, decaindo para 6,38 em 2020 e finalizando em 2024 com uma média de 9,24, número semelhante ao do ano inicial.

Ademais, é possível observar que a independência dos membros aumentou no decorrer dos anos, passando de 1,67 em 2018 para 2,41 em 2024, na contramão da variável que avalia quantas empresas têm comitês que acompanham a confecção das DFs, esta que por sua vez, diminuiu, saindo de 1 em 2018 para 0,71 em 2024. A variável referente à apuração de denúncias evidencia uma redução da quantidade de comitês que realizam apuração de denúncias quando



observada a quantidade de empresas analisadas. Em 2018, com uma população de 3 empresas, 100% destas tinham comitês responsáveis por seus canais de denúncias, enquanto em 2023, com 13 empresas, apenas 50% detinham comitês de auditoria responsáveis pela apuração das denúncias coletadas.

Isso reforça ainda mais a relevância do trabalho do auditor independente, cuja função é assegurar a confiabilidade das informações financeiras e avaliar os controles internos, incluindo canais de denúncia. Cabe ao CAE, dentre suas competências, supervisionar a adequação da área de controle interno e monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle internos.

4.1.3 Empresas do setor econômico consumo não cíclico

A partir da Tabela 3 é possível observar que houve um aumento relevante de companhias que apresentaram RCA de 2021 para 2022 e esta alteração foi mantida para anos seguintes, demonstrando uma evolução no comprometimento com governança das companhias do setor de consumo não cíclico.

Tabela 3

Empresas do setor consumo não cíclico no Novo Mercado que apresentaram DF e RCA de 2018-2024.

Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total de empresas
Empresas com Demonstração Financeira Publicada	13,00	14,00	17,00	18,00	18,00	18,00	16,00	19
Quantidade Empresas com RCA	4,00	4,00	7,00	8,00	13,00	14,00	13,00	

Fonte: Elaborada pelos autores (2025).

No setor de consumo não cíclico, no que tange às características do comitê de auditoria, pode-se observar que houve uma redução na quantidade média de membros no decorrer dos anos. Esse número era de 3,75 em 2018 e diminuiu para 3,15 em 2024. Em contrapartida, observou-se um aumento na independência dos membros observada pela variável "C4", o número que era de 1,50 em 2018 passou para 2 em 2024. Essa combinação pode refletir uma evolução na governança corporativa, com maior autonomia nas decisões e uma estrutura mais eficiente. Conforme a CVM (2024) para o bom desempenho da auditoria independente devem ser levadas em consideração as exigências que constam em instrução normativa para atuação do auditor independente. A redução dos membros não foi tão expressiva e a independência dos membros aumentou, o que pode sugerir equilíbrio na atuação do auditor independente.

Quanto às características do relatório de auditoria independente, observou-se uma redução do percentual de reapresentações ocorridas no decorrer dos anos, que iniciou em 2018 com 100% das companhias tendo reapresentações de Demonstrações Financeiras (DFs). Entretanto, este número em 2021 chega à zero, e finaliza em 2023 com apenas 8% do saldo total de 12 empresas da população tendo reapresentações. Isso sugere que, ao longo do tempo, as companhias estão apresentando relatórios mais confiáveis e alinhados às normas, reduzindo a necessidade de reapresentações para corrigir ou ajustar informações anteriores, conforme orienta a CVM.

4.1.4 Empresas do setor econômico saúde



A Tabela 4 permite observar que houve um aumento gradativo na apresentação de RCA no decorrer dos anos.

Tabela 4

Empresas do setor saúde no Novo Mercado que apresentaram DF e RCA de 2018-2024.

Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total de empresas
Empresas com Demonstração Financeira Publicada	14,00	17,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19
Quantidade Empresas com RCA	2,00	2,00	5,00	9,00	13,00	12,00	14,00	

Fonte: Elaborada pelos autores (2025).

Quanto às características do comitê de auditoria, a variável que mais sofreu alteração no setor da saúde é a referente à *expertise* dos membros na área de finanças, contabilidade e auditoria, onde se pode observar que em 2018 todos os membros detinham tais *expertises* dentro das 2 empresas que fizeram parte da população, enquanto em 2024 este percentual havia caído para 50% do total de membros referente as 14 companhias que fizeram parte da população em 2024.

Essa redução pode refletir uma diversificação nas competências dos membros do conselho ou do comitê de auditoria, trazendo diferentes experiências e conhecimentos para a governança corporativa. No estudo de Abbott et al. (2003), no que se refere à qualidade da auditoria independente, os resultados apontaram que existe uma tendência na qual os comitês mais independentes apresentam mais membros com *expertise* nas áreas financeiras, de contabilidade ou de auditoria e com maior quantidade de membros.

Outro fator relevante é a variável de acompanhar ou não a emissão das DFs (C7), na qual é possível observar que nos últimos anos houve uma queda no acompanhamento das DFs. Esse número era de 100% em 2018 e diminuiu para 86% em 2024. Essa queda pode estar relacionada ao aumento da quantidade de companhias na população. A queda no acompanhamento da emissão das Demonstrações Financeiras (DFs) à medida que a população de companhias aumentou pode indicar uma mudança na atenção ou na prioridade dada a esse acompanhamento por parte das empresas ou dos órgãos reguladores. Isso pode refletir uma maior autonomia das companhias na gestão de suas obrigações financeiras ou uma mudança na frequência de fiscalização.

Ademais, é possível observar também que em 2021 e 2023 houve a incidência de fatores negativos no relatório do auditor, em que é possível verificar que em 2022 não houve incidência de fatores negativos em detrimento do saldo de dias de emissão, que aumentou de forma perceptível no ano de 2022. Em relação aos fatores negativos destacados no relatório do auditor, observa-se que sua presença nos períodos analisados pode sinalizar problemas específicos ligados à qualidade ou à transparência das informações financeiras das empresas. No entanto, em 2022, embora tenha ocorrido um aumento no saldo de dias de emissão, não foram identificados fatores negativos, indicando possíveis avanços na elaboração das demonstrações ou maior adesão às recomendações do auditor naquele período. Tais elementos são relevantes, uma vez que a menção a fatores negativos nos relatórios pode afetar a confiança dos investidores, a reputação das organizações e a percepção sobre a eficácia de suas práticas de governança corporativa.

4.1.5 Empresas do setor econômico tecnologia da informação

No setor de Tecnologia da Informação (TI), observa-se que, entre 2018 e 2020, apenas uma empresa publicou relatórios do comitê de auditoria. Entretanto, em 2021 e 2022, houve um aumento significativo no número de companhias divulgando essas informações, seguido por uma redução em 2023. Esse crescimento inicial sugere uma maior valorização da transparência e da governança corporativa, especialmente em um setor exposto a riscos tecnológicos e cibernéticos. A variação na divulgação reflete a evolução na maturidade da governança, com mais empresas priorizando a supervisão de riscos e a prestação de contas, fortalecendo o papel do comitê e complementando o trabalho do auditor independente.

Tabela 5

Características evidenciadas nas empresas de tecnologia da informação 2018 - 2024.

Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total de empresas
Empresas com Demonstração Financeira Publicada	4,00	11,00	15,00	16,00	16,00	16,00	15,00	16
Quantidade Empresas com RCA	1,00	1,00	2,00	9,00	14,00	12,00	12,00	

Fonte: Elaborada pelos autores (2025).

Por outro lado, notou-se uma queda na expertise dos membros do comitê. Enquanto a única empresa analisada inicialmente mantinha 100% dos membros com especialização em finanças, contabilidade ou auditoria, o ingresso de novas companhias reduziu esse percentual para 67%. Essa diminuição pode, no entanto, limitar a interação eficaz com o auditor externo, aumentando a dependência deste para análises técnicas; elevar a exposição a erros ou fraudes, caso o comitê não tenha capacidade para identificar falhas críticas. Essa redução na expertise dos membros pode comprometer a supervisão, contrariando as recomendações do IBGC (2023) sobre a necessidade de competência técnica no comitê.

Além disso, nenhuma das empresas que passaram a publicar relatórios a partir de 2021 submetia a aprovação de serviços de não auditoria ao comitê. Essa prática indica uma tendência positiva em relação à independência do auditor, reforçando a governança e a confiabilidade das informações financeiras.

5. Conclusão

O estudo realizado teve como objetivo apresentar as características da atuação do comitê de auditoria de empresas listadas na bolsa de valores (B3), do novo mercado, bem como, compará-las com as características qualitativas do relatório do auditor independente. A metodologia utilizada foi à pesquisa descritiva, com aplicação de procedimento documental, utilizando-se das informações publicadas nos formulários de referência disponibilizados pelas empresas no sítio da CVM, bem como por informações complementares constadas nos sítios das próprias empresas. Quanto à abordagem do problema, o estudo foi caracterizado como qualitativo.

Os resultados desta pesquisa tendem a reforçar a importância da estrutura e atuação do comitê de auditoria para a qualidade dos relatórios financeiros e da auditoria independente. Observou-se que, de forma geral, vários setores apresentaram um crescimento consistente na divulgação do RCA entre 2018 e 2024, indicando maior compromisso das empresas com a transparência e a governança corporativa. Essa tendência mostra uma evolução cultural e regulatória para fortalecer a atuação dos comitês de auditoria devido a maior apresentação de relatórios no decorrer dos anos — tema presente, por exemplo, nos setores de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, Consumo Não Cíclico, Saúde e Financeiro.

Adicionalmente, foi verificado um percentual de 49% de membros dos independentes em 2018 aumentar para 68% em 2024 analisando de forma consolidada os setores ao longo dos anos.

A partir da análise de empresas listadas no Novo Mercado da B3, observou-se que aspectos como independência, expertise e reporte do comitê impactam diretamente o nível de confiança atribuído às demonstrações contábeis.

A contribuição deste trabalho se destaca tanto por oferecer uma abordagem empírica nacional pouco explorada, quanto por propor um olhar integrado entre auditoria e governança. Recomenda-se que estudos futuros avancem na mensuração da efetividade desses comitês com base em indicadores objetivos de desempenho e impactos financeiros das empresas.

Diante das informações elencadas neste estudo, recomenda-se a realização de análises quantitativas mais robustas, utilizando técnicas econométricas, que possibilitem testar formalmente a existência e a magnitude das relações entre o comitê de auditoria e a qualidade do relatório do auditor, controlando por variáveis de contexto econômico, setorial e regulatório.

Portanto, propõe-se que futuros estudos integrem esses procedimentos matemáticos e econométricos, utilizando as bases de dados construídas neste trabalho, para aprofundar a compreensão dos mecanismos que ligam a governança interna das empresas à confiabilidade e à qualidade das informações financeiras divulgadas no mercado.

Referências

Abbott, L. J., Parker, S., Peters, G. F., & Raghunandan, K. (2003). The association between audit committee characteristics and audit fees. *Auditing: A journal of practice & theory*, 22(2), 17-32.

Aguilera, R. V., Desender, K., Bednar, M. K., & Lee, J. H. (2015). Connecting the dots: Bringing external corporate governance into the corporate governance puzzle. *Academy of Management Annals*, 9(1), 483-573.

ANBIMA. (2025). *Boletim de Mercado de Capitais*. Recuperado de <https://data.anbima.com.br/publicacoes/boletim-de-mercado-de-capitais>

Banco Central do Brasil. (2022). *Relatório de Estabilidade Financeira*. Recuperado de <https://www.bcb.gov.br>.

Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.

Beasley, M. S., Carcello, J. V., Hermanson, D. R., & Lapedes, P. D. (2000). Fraudulent financial reporting: Consideration of industry traits and corporate governance mechanisms. *Accounting horizons*, 14(4), 441-454.

Boo, E. F., & Sharma, D. (2008). Effect of regulatory oversight on the association between internal governance characteristics and audit fees. *Accounting & Finance*, 48(1), 51-71.

Braunbeck, G. O. (2010). *Determinantes da qualidade das auditorias independentes no Brasil* (Tese de Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.



Bueno, G., Nascimento, K., Lana, J., Bahia Gama, M. A., & Marcon, R. (2018). Mecanismos Externos de Governança Corporativa no Brasil. *Revista Contabilidade, Gestão e Governança*, 21(1).

Caixeta, L. L., & Martins, V. F. (2016). Auditoria Independente e Governança Corporativa: Existe Inter-Relação? *RAGC*, 4(12).

Carcello, J. V., Hermanson, D. R., Neal, T. L., & Riley Jr, R. A. (2002). Board characteristics and audit fees. *Contemporary accounting research*, 19(3), 365-384.

Chen, K. Y., & Zhou, J. (2007). Audit committee, board characteristics, and auditor switch decisions by Andersen's clients. *Contemporary accounting research*, 24(4), 1085-1117.

Comissão de Valores Mobiliários. (2023). Relatório Anual do Mercado de Capitais. Recuperado de <http://www.cvm.gov.br>.

Comissão de Valores Mobiliários. (2022). Instrução Normativa nº 160/2022 de 13 de julho de 2022. Recuperado de <https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/resolucoes/anexos/100/resol160consolid.pdf>

Comissão de Valores Mobiliários. (2009). Instrução Normativa nº 480/2009 de 07 de dezembro de 2009. Recuperado de <https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/instrucoes/anexos/400/inst480consolid.pdf>

Dagostini, L.; Cunha, P. R. (2014). Relação entre as características do comitê de auditoria e o tipo relatório de auditoria independente. Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, on-line, 14. Recuperado de <https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos142014/381.pdf>

Farber, D. B. (2005). Restoring trust after fraud: Does corporate governance matter? *The accounting review*, 80(2), 539-561.

Gerhardt, T. E., & Silveira, D. T. (2009). *Métodos de pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS.

IBGC. 2023. Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. Recuperado de https://conhecimento.ibgc.org.br/Lists/Publicacoes/Attachments/24640/2023_Código%20das%20Melhores%20Práticas%20de%20Governança%20Corporativa_6a%20Edição.pdf

IBGC. 2017. Orientações sobre comitês de auditoria: melhores práticas no assessoramento ao conselho de administração. Recuperado de <https://conhecimento.ibgc.org.br/Lists/Publicacoes/Attachments/23485/Publicacao-IBGCOrienta-ComiteAuditoria-2017.pdf>

IBRACON. (2023). NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente. Recuperado de https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA700

Oliveira, B. T., Barbosa, M. F., Rosa, M. M., Batista Filho, A. F., de Souza, J. A. B., & Junior, A. L. D. A. (2020). Auditoria: conceitos, características e especificidades. *Revista Mythos*, 13(1), 33-39.

Oliveira, L., Cunha, P. R., Santos, V. dos., Faveri, D. B. de., Rodrigues Junior., M. M. Relação entre as características do comitê de auditoria e o atraso da emissão do relatório da auditoria independente (Audit Delay). Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, on-line, 14. Recuperado de <https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos142014/359.pdf>

Peleias, I. R., Segreti, J. B., Costa, C. A. (2009). Comitê de auditoria ou órgãos equivalentes no contexto da Lei Sarbanes-Oxley: estudo da percepção dos gestores de empresas brasileiras emitentes de American Depositary Receipts – ADRs. *Contabilidade Vista & Revista*, 20(1), 41–65.

Rainsbury, E. A., Bradbury, M. E., & Cahan, S. F. (2008). Firm characteristics and audit committees complying with 'best practice' membership guidelines. *Accounting and Business Research*, 38(5), 393-408.

Sá-Silva, J. R., Almeida, C. D. D., & Guindani, J. F. (2009). Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, 1(1), 1-15.

Silveira, A. D. M. (2023). *Governança Corporativa: o essencial para líderes*. São Paulo: Virtuous Company.

Turley, S., & Zaman, M. (2007). Audit committee effectiveness: informal processes and behavioural effects. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 20(5), 765-788.

Zaman, M., Hudaib, M., & Haniffa, R. (2011). Corporate governance quality, audit fees and non-audit services fees. *Journal of Business Finance & Accounting*, 38(1-2), 165-197.

Zraiq, M. A. A. Z., & Fadzil, F. (2018). The impact of audit committee characteristics on firm performance: Evidence from Jordan. *Scholar Journal of Applied Sciences and Research*, 1(5), 39-42.